

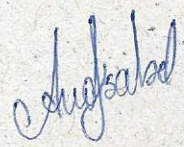
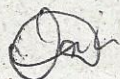
NÚCLEO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - DACC

ATA Nº 008/2016/CONDEP/DACC/UNIR

Às 14h40 do dia 23 de junho de 2016, com a formação do *quórum* mínimo para tal, reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho Departamental do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação da UNIR (CONDEP/DACC/UNIR), presidido pelo Chefe do DACC, o prof. Alisson Diôni Gomes, doravante prof. Alisson. A reunião foi realizada no Laboratório de Informática-01 no *Campus* Universitário José Ribeiro Filho, localizado à Rodovia BR-364, km 9,5, sentido PortoVelho-Rio Branco, em Porto Velho, Rondônia. Além do prof. Alisson, estiveram presentes os seguintes membros: o prof. Antônio Lemos Regis, a prof.<sup>a</sup> Carolina Yukari Veludo Watanabe, a prof.<sup>a</sup> Darlene Figueiredo Borges Coelho, a prof.<sup>a</sup> Liliane da Silva Coelho Jacon, o prof. Pablo Nunes Vargas, o prof. Raimundo Josedi Ramos Veloso, o prof. Valmir Batista Prestes de Souza, e o prof. Vasco Pinto da Silva Filho; o representante do segmento técnico-administrativo, Hilton Crivelon Martins Ferreira; e a representante do segmento discente, Ana Isabel Mendoza Dueñas. Esteve presente também o vice-representante do segmento discente, Gabriel Tanscheit Alves – doravante Gabriel. O prof. Marcelló Batista Ribeiro ausenta-se em virtude de seu afastamento para doutorado, por via da Portaria nº 578/2016/GR/UNIR, de 14 de junho de 2016. O prof. Paulo Roberto de Oliveira Borges ausenta-se, tendo informado previamente que não poderiam comparecer em virtude de estar envolvido na produção de um trabalho acadêmico de forte relevância para suas atividades de pesquisa. A reunião inicia-se com a leitura da pauta, assim configurada: (1) informes; (2) quebras de pré-requisitos no semestre 2016/1; e (3) equivalências de disciplinas. Definida a pauta, prossegue-se ao seu tratamento, iniciando-se pelos **informes**. Gabriel informa que houve problemas na matrícula de alunos na disciplina “Eletrônica para Computação”, sendo que 17 estudantes não tiveram sua matrícula aceita pelo sistema devido a falta de vaga na turma, e pede para que o Departamento analise esta situação e, se possível, encontre soluções para ela. A prof.<sup>a</sup> Darlene informa que a disciplina de *Banco de Dados II* está sendo ministradas nas segundas-feiras, em virtude do fato de as disciplinas *Estatística e Probabilidade e Organização, Sistemas e Métodos* terem sido passadas para as terças-feiras, e pede para que o Departamento verifique a situação e tome as providências cabíveis a ela. Nada mais havendo a se informar, prossegue-se ao próximo ponto: **quebras de pré-requisitos no semestre 2016/1**. O ponto inicia-se com o prof. Alisson informando que, com o processamento das matrículas pelo SINGU, houve um conjunto de problemas referentes à matrícula de estudantes dos cursos vinculados ao DACC. Diante destas circunstâncias, foi procurado por alunos e, após fazer uma análise da situação, percebeu que seria necessária a correção de problemas oriundos deste processamento. Tais correções, entretanto, deveriam ser aprovadas pelo Conselho do DACC para que pudessem ser efetuadas. Assim, elaborou uma análise a respeito da situação e encaminhou a análise aos e-mails dos membros deste Conselho, sendo que, na própria reunião, apresentou também o documento em questão para que os membros do CONDEP/DACC façam sua respectiva análise. Após as discussões, o CONDEP/DACC delibera pelos seguintes entendimentos: (1) para a maioria dos casos, não se trata exatamente de caso de quebra de pré-requisitos, mas sim à realização pelos alunos de disciplinas equivalentes na matriz curricular do curso 19, devendo esta condição permitir que os estudantes sejam inscritos nas disciplinas em que pediram matrícula, desde que tenham










cumprido disciplinas do curso de Bacharelado e Licenciatura em Informática que sejam equivalentes ao(s) pré-requisito(s) da disciplina em que solicitaram matrícula; (2) para os casos designados a seguir, trata-se, efetivamente, de quebra de pré-requisitos, sendo que estes pedidos, em específico, serão negadas: (2.1) para a disciplina "Empreendimentos em Informática" (código INF31051), os casos dos estudantes Ísys Nogueira de Araujo, Matheus Rios Cruz e Walciney da Silva Ribeiro; (2.2) para a disciplina "Gerência de Recursos Humanos" (código INF31050), o caso da estudante Ísys Nogueira de Araujo; (2.3) para a disciplina "Segurança da Informação", os casos dos estudantes Ísys Nogueira de Araujo e Matheus Rios Cruz; (2.4) para a disciplina "Introdução ao Desenvolvimento Web" (código INF31040), o caso da estudante Ísys Nogueira de Araujo; e (2.5) para a disciplina "Circuitos Digitais" (INF014), o caso do estudante Patrick Naum Ferreira Passos; e (3) fica aprovada a inscrição de estudantes em disciplinas em conformidade com o seguinte: (3.1) para o curso de "Bacharelado em Ciência da Computação": (3.1.1) para a disciplina "Programação II" (código INF31023), os alunos Jacson de Souza Farias, Jonatas Neves Legal e Matheus Almeida Matias; (3.1.2) para a disciplina "Sistemas Operacionais" (código INF31032), o aluno Leonardo Pereira da Silva; (3.1.3) para a disciplina "Programação Orientada a Objetos" (código INF31030), o aluno Matheus Almeida Mathias; (3.1.4) para a disciplina "Estrutura de Dados II" (código INF31029), os alunos Flávio Marcos de Moraes e Jonatas Neves Legal; (3.1.5) para a disciplina "Cálculo II" (código INF31027), os alunos Abner Yahalom Daflon Cicarino Canellas, Brenda Vasconcelos de Araujo, Daniel Rodrigo da Silva Alves, Jonatas Neves Leal, Macson Almeida Rodrigues de Souza e Oscar Olívio Pereira; (3.1.6) para a disciplina "Empreendimentos em Informática" (código INF31051), a estudante Elaine Cristina dos Santos Lima; (3.1.7) para a disciplina "Gerência de Recursos Humanos" (INF31050), o aluno Jonatas Neves Legal; (3.1.8) para a disciplina "Segurança da Informação" (código INF31060), os estudantes Daniel Ribeiro Camboim de Oliveira e Elaine Cristina dos Santos Lima; (3.1.9) para a disciplina "Estatística e Probabilidade" (código INF31042), os estudantes Elaine Cristina dos Santos Lima, Elias Feitosa de Araujo, Flavio Marcos de Moraes, Gustavo Scherer Soares Gualbano, Helio Pestana Bezerra, Jacson Farias de Souza, Jhonatas dos Reis Colares, Kauê Carvalho de Alencar, Matheus Almeida Matias, Matheus Rios Cruz, Michel Farias Mendes, Reinaldo Dias Damião, Rhaniel de Brito Silva, Tatyana Alves Moreira e Thalisson Alef Alencar Estevo; (3.1.10) para a disciplina "Introdução ao Desenvolvimento Web" (código INF31040) os estudante Jéssica Botelho Machado da Silva; (3.2) para o curso de "Licenciatura em Computação": (3.2.1) para a disciplina "Programação II" (código INF31091), os estudantes Michel Farias Mendes e Rhaniel de Brito Silva; (3.2.2) para a disciplina "Sistemas Operacionais" (código INF31100), o estudante Kauê Carvalho de Alencar; (3.2.3) para a disciplina "Programação Orientada a Objetos" (código INF31098), os estudantes Hélio Pestana Bezerra e Jacson Farias de Souza. Prossegue-se ao próximo ponto: **Equivalências de disciplinas.** O ponto inicia-se com o prof. Alisson informando que, diante da alteração da matriz curricular, torna-se necessário o cadastro das equivalências de disciplinas entre o curso de Bacharelado e Licenciatura em Informática e os cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e Licenciatura em Computação. Informa que, após fazer uma análise dos Projetos Político-Pedagógicos dos dois cursos novos do DACC, pôde perceber que há uma matriz de equivalência, mas esta diz respeito, em cada Projeto, ao curso objeto do PPC e o curso de Bacharelado e Licenciatura em Informática, sendo necessário cadastrar, para além destas, outras equivalências. Mas este cadastro deve ser aprovado em reunião do CONDEP/DACC. Diante desta circunstância, elaborou um documento contendo o conjunto das disciplinas que em seu entendimento devem ser tomadas como equivalentes, sendo que, neste documento, constam quadros que apresentam as equivalências entre os três cursos, bem como de disciplinas ofertadas em outros cursos que podem ser tomadas como equivalentes para cada um dos três. Informa que enviou também

*Alisson*

*Alisson*

*Bretton*

*Alisson*

*Alisson*

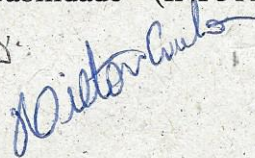

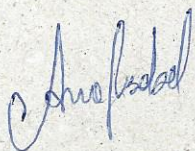
*Alisson*

*Alisson*

*Alisson*

*Alisson*

este documento para os e-mails dos membros deste Conselho para que os mesmos pudessem conferi-los. Submete o documento à apreciação do CONDEP/DACC. Informa que, após ter enviado a proposta inicial por e-mail. Após as discussões, o CONDEP toma as seguintes deliberações: além das equivalências já dispostas nos respectivos Projetos Político-Pedagógicos dos cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e Licenciatura em Computação com o curso de Bacharelado e Licenciatura em Informática, que se cadastre as seguintes equivalências: (1) Para o Curso de Bacharelado e Licenciatura em Informática (código de curso 19 no SINGU), tem-se que a disciplina "Direito" (DIRDIRE) será equivalente à disciplina "Instituição do Direito Público" (ADM31027); (2) para o curso de Bacharelado em Ciência da Computação (código de curso 59 no SINGU), tem-se que, para as disciplinas do primeiro período: a disciplina "Noções de Direito" (INF31020) será equivalente às disciplinas "Noções de Direito" (INF31142) e "Instituição do Direito Público" (ADM31027); a disciplina "Filosofia" (INF31019) será equivalente à disciplina "Filosofia" (INF31088); a disciplina "Lógica Matemática" (INF31018) será equivalente à disciplina "Lógica Matemática" (INF31087); a disciplina "Programação I" (INF31017) será equivalente à disciplina "Programação I" (INF31086); a disciplina "Eletrônica para Computação" (INF31016) será equivalente à disciplina "Eletrônica para Computação" (INF31085); a disciplina "Fundamentos da Computação" (INF31015) será equivalente à disciplina "Fundamentos da Computação" (INF31084); a disciplina "Sociologia Geral e do Desenvolvimento Tecnológico" (INF31014) será equivalente à disciplina "Sociologia Geral e do Desenvolvimento Tecnológico" (INF31083); a disciplina "Língua Portuguesa" (INF31013) será equivalente à disciplina "Língua Portuguesa" (INF31082); a disciplina "Matemática Geral" (INF31012) será equivalente à disciplina "Matemática Geral" (INF31081). Para as disciplinas do segundo período: a disciplina "Geometria Analítica" (INF31026) será equivalente à disciplina "Geometria Analítica" (INF31094); a disciplina "Matemática Discreta" (INF31025) será equivalente à disciplina "Matemática Discreta" (INF31093); a disciplina "Estrutura de Dados I" (INF31024) será equivalente à disciplina "Estrutura de Dados I" (INF31092); a disciplina "Programação II" (INF31023) será equivalente à disciplina "Programação II" (INF31091); a disciplina "Organização de Computadores" (INF31022) será equivalente à disciplina "Organização de computadores" (INF31090); a disciplina "Cálculo I" (INF31021) será equivalente à disciplina "Cálculo I" (INF31089). Para as disciplinas do terceiro período: a disciplina "Sistemas Operacionais" (INF31032) será equivalente à disciplina "Sistemas Operacionais" (INF31100); a disciplina "Organização, Sistemas e Métodos" (INF31031) será equivalente à disciplina "Organização, Sistemas e Métodos" (INF31099); a disciplina "Programação Orientada a Objetos" (INF31030) será equivalente à disciplina "Programação Orientada a Objetos" (INF31098); a disciplina "Estrutura de Dados II" (INF31029) será equivalente à disciplina "Estrutura de Dados II" (INF31097); a disciplina "Álgebra Linear" (INF31028) será equivalente à disciplina "Álgebra Linear" (INF31096); a disciplina "Cálculo II" (INF31027) será equivalente à disciplina "Cálculo II" (INF31095). Para as disciplinas do quarto período: a disciplina "Física Geral e Experimental I" (INF31037) será equivalente à disciplina "Física Geral e Experimental" (INF31144); a disciplina "Redes de Computadores" (INF31036) será equivalente à disciplina "Redes de Computadores" (INF31105); a disciplina "Banco de Dados I" (INF31035) será equivalente à disciplina "Banco de Dados I" (INF31104); a disciplina "Teoria da Computação e Linguagens Formais" (INF31034) será equivalente à disciplina "Teoria da Computação e Linguagens Formais" (INF31103); a disciplina "Cálculo III" (INF31033) será equivalente à disciplina "Cálculo Numérico" (INF31143). Para as disciplinas de quinto período: a disciplina "Cálculo Numérico" (INF31043) será equivalente à disciplina "Cálculo Numérico" (INF31146); a disciplina "Estatística e Probabilidade" (INF31042) será equivalente à disciplina "Estatística e Probabilidade" (INF31111); a disciplina "Sistemas



Distribuídos" (INF31041) será equivalente à disciplina "Sistemas Distribuídos" (INF31145); a disciplina "Introdução ao Desenvolvimento Web" (INF31040) será equivalente à disciplina "Introdução ao Desenvolvimento Web" (INF31109); a disciplina "Laboratório de Banco de Dados" (INF31039) será equivalente à disciplina "Laboratório de Banco de Dados" (INF31108); a disciplina "Gerência de Projetos" (INF31038) será equivalente à disciplina "Gerência de Projetos" (INF31107); Para as disciplinas do sexto período: a disciplina "Empreendimentos em Informática" (INF31051) será equivalente à disciplina "Empreendimentos em Informática" (INF31149); a disciplina "Gerência de Recursos Humanos" (INF31050) será equivalente à disciplina "Gerência de Recursos Humanos" (INF31148); a disciplina "Processos Estocásticos" (INF31049) será equivalente à disciplina "Processos Estocásticos" (INF31147); a disciplina "Interface Homem/Computador" (INF31048) será equivalente à disciplina "Interface Homem/Computador" (INF31116); a disciplina "Inteligência Artificial" (INF31047) será equivalente à disciplina "Inteligência Artificial" (INF31115); a disciplina "Arquitetura de Computadores" (INF31046) será equivalente à disciplina "Arquitetura de Computadores" (INF31114); a disciplina "Análise de Sistemas" (INF31045) será equivalente à disciplina "Análise de Sistemas" (INF31113). Para as disciplinas do sétimo período: a disciplina "Computação Gráfica" (INF31057) será equivalente à disciplina "Computação Gráfica" (INF31152); a disciplina "Compiladores e Linguagens de Programação" (INF31056) será equivalente à disciplina "Compiladores e Linguagens de Programação" (INF31151); a disciplina "Análise Orientada a Objetos" (INF31055) será equivalente à disciplina "Análise Orientada a Objetos" (INF31150); a disciplina "TCC1" (INF31054) será equivalente à disciplina "TCC1" (INF31121); a disciplina "Engenharia de Software" (INF31053) será equivalente à disciplina "Engenharia de Software" (INF31120). Para as disciplinas do oitavo período: a disciplina "TCC2" (INF31061) será equivalente à disciplina "TCC2" (INF31126); a disciplina "Segurança da Informação" (INF31060) será equivalente à disciplina "Segurança da Informação" (INF31154); a disciplina "Transmissão de Dados" (INF31059) será equivalente à disciplina "Transmissão de Dados" (INF31153). Para as disciplinas eletivas: a disciplina "Sociedade e Cultura Brasileira" (INF31080) será equivalente à disciplina "Sociedade e Cultura Brasileira" (INF31125); a disciplina "Tecnologias de Ensino a Distância" (INF31079) será equivalente à disciplina "Tecnologias de Ensino a Distância" (INF31117); a disciplina "Libras" (INF31078) será equivalente à disciplina "Libras" (INF31106); a disciplina "Governança de TI" (INF31076) será equivalente à disciplina "Governança de TI" (INF31141); a disciplina "Tópicos Avançados em Computação II" (INF31075) será equivalente à disciplina "Tópicos Avançados em Computação II" (INF31140); a disciplina "Tópicos Avançados em Computação I" (INF31074) será equivalente à disciplina "Tópicos Avançados em Computação I" (INF31139); a disciplina "Pesquisa Operacional" (INF31073) será equivalente à disciplina "Pesquisa Operacional" (INF31138); a disciplina "Processamento de Imagens" (INF31072) será equivalente à disciplina "Processamento de Imagens" (INF31137); a disciplina "Sistemas Multimídia" (INF31071) será equivalente à disciplina "Processamento de Imagens" (INF31136); a disciplina "Banco de Dados II" (INF31070) será equivalente à disciplina "Banco de Dados II" (INF31135); a disciplina "Algoritmos Avançados" (INF31069) será equivalente à disciplina "Algoritmos Avançados" (INF31134); a disciplina "Especificação Formal de Software" (INF31068) será equivalente à disciplina "Especificação Formal de Software" (INF31133); a disciplina "Programação para Dispositivos Móveis" (INF31066) será equivalente à disciplina "Programação para Dispositivos Móveis" (INF31131); a disciplina "Teoria da Informação" (INF31065) será equivalente à disciplina "Teoria da Informação" (INF31130); a disciplina "Informática na Educação" (INF31077) será equivalente à disciplina "Informática na Educação" (INF31102); a disciplina "Semântica Formal" (INF31067) será equivalente à disciplina "Semântica Formal" (INF31132). Para o

*Adriano*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Carlos Eduardo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

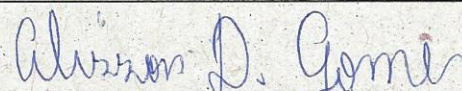
*[Handwritten mark]*

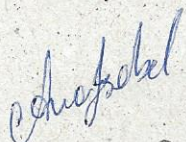
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

“TCC1” (INF31121) será equivalente à disciplina “TCC1” (INF31054); a disciplina “Engenharia de Software” (INF31120) será equivalente à disciplina “Engenharia de Software” (INF31053). Para as disciplinas de oitavo período: a disciplina “TCC2” (INF31126) será equivalente à disciplina “TCC2” (INF31061); a disciplina “Sociedade e Cultura Brasileira” (INF31125) será equivalente à disciplina “Sociedade e Cultura Brasileira” (INF31080). Para as disciplinas eletivas: a disciplina “Segurança da Informação” (INF31154) será equivalente à disciplina “Segurança da Informação” (INF31060); a disciplina “Transmissão de Dados” (INF31153) será equivalente à disciplina “Transmissão de Dados” (INF31059); a disciplina “Computação Gráfica” (INF31152) será equivalente à disciplina “Computação Gráfica” (INF31057); a disciplina “Compiladores e Linguagens de Programação” (INF31151) será equivalente à disciplina “Compiladores e Linguagens de Programação” (INF31056); a disciplina “Análise Orientada a Objetos” (INF31150) será equivalente à disciplina “Análise Orientada a Objetos” (INF31055); a disciplina “Empreendimentos em Informática” (INF31149) será equivalente à disciplina “Empreendimentos em Informática” (INF31051); a disciplina “Gerência de Recursos Humanos” (INF31148) será equivalente à disciplina “Gerência de Recursos Humanos” (INF31050); a disciplina “Processos Estocásticos” (INF31147) será equivalente à disciplina “Processos Estocásticos” (INF31049); a disciplina “Sistemas Distribuídos” (INF31145) será equivalente à disciplina “Sistemas Distribuídos” (INF31041); a disciplina “Física Geral e Experimental” (INF31144) será equivalente à disciplina “Física Geral e Experimental I” (INF3037); a disciplina “Cálculo III” (INF31143) será equivalente à disciplina “Cálculo III” (INF31033); a disciplina “Noções de Direito” (INF31142) será equivalente às disciplinas “Noções de Direito” (INF31020) e “Instituição do Direito Público” (ADM31027); a disciplina “Governança de TI” (INF31141) será equivalente à disciplina “Governança de TI” (INF31076); a disciplina “Tópicos Avançados em Computação II” (INF31140) será equivalente à disciplina “Tópicos Avançados em Computação II” (INF31075); a disciplina “Tópicos Avançados em Computação I” (INF31139) será equivalente à disciplina “Tópicos Avançados em Computação I” (INF31074); a disciplina “Pesquisa Operacional” (INF31138) será equivalente à disciplina “Pesquisa Operacional” (INF31073); a disciplina “Processamento de Imagens” (INF31137) será equivalente à disciplina “Processamento de Imagens” (INF31072); a disciplina “Sistemas Multimídia” (INF31136) será equivalente à disciplina “Processamento de Imagens” (INF31071); a disciplina “Banco de Dados II” (INF31135) será equivalente à disciplina “Banco de Dados II” (INF31070); a disciplina “Algoritmos Avançados” (INF31134) será equivalente à disciplina “Algoritmos Avançados” (INF31069); a disciplina “Especificação Formal de Software” (INF31133) será equivalente à disciplina “Especificação Formal de Software” (INF31068); a disciplina “Programação para Dispositivos Móveis” (INF31131) será equivalente à disciplina “Programação para Dispositivos Móveis” (INF31066); a disciplina “Teoria da Informação” (INF31130) será equivalente à disciplina “Teoria da Informação” (INF31065); a disciplina “Cálculo Numérico” (INF31146) será equivalente à disciplina “Cálculo Numérico” (INF31043); a disciplina “Semântica Formal” (INF31132) será equivalente à disciplina “Semântica Formal” (INF31067). Nada mais havendo a se discutir, às 17h42 declara-se encerrada a reunião, extraindo-se dela esta Ata, que vai assinada por mim, Alisson Diôni Gomes, Chefe do DACC e Presidente deste Conselho Departamental, e por todos os demais presentes.

Porto Velho, 23 de junho de 2016.

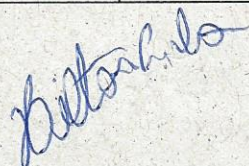
|                     |                                                                                      |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Alisson Diôni Gomes |  |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|











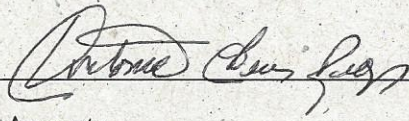



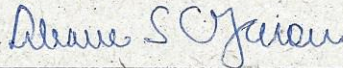
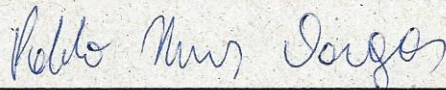
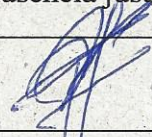

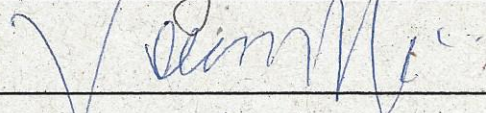
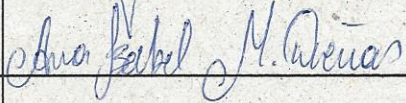










|                                                        |                                                                                      |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Ângelo de Oliveira                                     | Ausente                                                                              |
| Antônio Lemos Regis                                    |    |
| Carlos Luis Ferreira da Silva                          | Ausente                                                                              |
| Carolina Yukari Veludo Watanabe                        |     |
| Darlene Figueiredo Borges Coelho                       |    |
| Hilton Crívelon Martins Ferreira (Rep. Técnico)        |    |
| Liliane da Silva Coelho Jacon                          |    |
| Marcello Batista Ribeiro                               | Afastado para doutorado                                                              |
| Pablo Nunes Vargas                                     |    |
| Paulo Roberto de Oliveira Borges                       | Ausência justificada                                                                 |
| Raimundo Josedi Ramos Veloso                           |  |
| Valmir Batista Prestes de Souza                        |  |
| Vasco Pinto da Silva Filho                             |  |
| Ana Isabel Mendoza Dueñas (Rep. Discente)              |  |
| Gabriel Tanscheitt Alves (vice-representantê discente) |                                                                                      |

